



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 107, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.287, de 27 de julho de 2021;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de **R\$ 691.169,20 (seiscentos e noventa e um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.16	Construção de Quadra Poliesportiva - Passagem	27.812.0012.2.347	4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00	0000 0100	213.669,20 477.500,00
	<b>TOTAL</b>				<b>691.169,20</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Contrato de Repasse nº. 898917/2020/MCIDADANIA/CAIXA do Ministério da Cidadania e anulação de dotações do orçamento municipal em vigor, abaixo discriminadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	3.3.90.30.99.00.00	0000	213.669,20
	<b>TOTAL</b>				<b>213.669,20</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1377**